



Leonardo Parga <pargaleonardo@gmail.com>

Fwd: SALA E BENS NA PRAÇA MAUÁ N.07

2 mensagens

Laudicea Andrade <laudicea.inpi@gmail.com>
Para: Leonardo Parga Adv <pargaleonardo@gmail.com>

27 de abril de 2020 19:51

----- Forwarded message -----

De: AFINPI - Associação dos Funcionários do INPI <afinpi@afinpi.org.br>

Date: sex, 24 de abr de 2020 19:37

Subject: Fwd: SALA E BENS NA PRAÇA MAUÁ N.07

To: Laudicea Andrade <laudicea.inpi@gmail.com>

Atenciosamente,
a Secretaria da AFINPI.

[Associação dos Funcionários do INPI](#)
Rua Miguel Couto, N.º 131, 8º Andar - Sala 801
Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20070-030
Tel.: (21) 2253-5129
afinpi.org.br

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: SALA E BENS NA PRAÇA MAUÁ N.07**Data:** 24/04/2020 19:31**De:** Luis Gustavo Hernandes Vieira <lgustavo@inpi.gov.br>**Para:** afinpi@afinpi.org.br, "AFINPI - Assoc. Func. INPI" <afinpi@alternex.com.br>

Prezados,

Encaminhei esse email a alguns dias mas com essa confusão causada pela pandemia acabei não conseguindo contatá-los antes.

A algum tempo teve uma suspeita de sinistro com cheiro de fumaça em um das sala com alguns bens da AFINPI e necessitamos adentrar nas salas na Praça Maua.

Constatamos que ainda existem bens da AFINPI lá e o prédio será devolvido em breve para a UNIÃO(SPU), então gostaria de verificar a disponibilidade para retirada dos equipamentos.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: SALA E BENS NA PRAÇA MAUÁ N.07**Data:** Tue, 10 Mar 2020 17:19:12 -0300**De:** Luis Gustavo Hernandes Vieira <lgustavo@inpi.gov.br>

Para: afinpi@afinpi.org.br

Prezados,

Preciso conversar com algum responsável da AFINPI sobre a sala anteriormente ocupada pela associação e alguns bens localizados na Praça Mauá.

Quando puderem contatar nos telefones abaixo.

--

Luis Gustavo Hernandez Vieira

Coordenador de Serviços, Patrimônio e Material

Tel: +55(21)3037-3873

Celular: +55(21)9702-00685

Rua Mayrink Veiga nº 09 - 22º andar - Centro

Rio de Janeiro / RJ

CEP 20.090-050

AFINPI - Associação dos Funcionários do INPI <afinpi@afinpi.org.br> 8 de maio de 2020 11:43
Para: pargaleonardo@gmail.com

Atenciosamente,
a Secretaria da AFINPI.

Associação dos Funcionários do INPI
Rua Miguel Couto, N.º 131, 8º Andar - Sala 801
Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20070-030
Tel.: (21) 2253-5129
afinpi.org.br

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Fwd: SALA E BENS NA PRAÇA MAUÁ N.07

Data: 30/04/2020 18:59

De: Luis Gustavo Hernandez Vieira <lgustavo@inpi.gov.br>

Para: AFINPI - Associação dos Funcionários do INPI <afinpi@afinpi.org.br>

Prezada Laudiceia,

O ocorrência foi registrada no dia 05.03.2020, por volta de 14:30h, durante ronda na edificação, houve indício de cheiro de fumaça no 2º andar daquele prédio e precisávamos averiguar de forma emergencial possíveis focos nas salas, mas não possuíamos chave de algumas salas (antes disponibilizadas à Associação dos servidores). Com isso, necessitamos realizar a abertura da mesma através da Brigada de Incêndio da edificação, não encontramos foco e/ou confirmação do cheiro, tais fatos foram registrados nas ocorrências da edificação e comunicado aos superiores. No mesmo instante, no final do dia 05.03.2020, os superiores orientaram a contatar a AFINPI, e assim procedi com ligações telefônicas, no dia 06.03.2020, e posteriormente tentei através de correio

eletrônico mas infelizmente não conseguimos estabelecer o contato desejado, motivado pelas diversas tarefas de trabalho, e também, pela dificuldade e desencontro de informações ocasionada pela Pandemia da COVID-19.

Sobre os bens identificamos alguns bens da AFINPI naquele local como:

- Cadeiras de estudantes/auditório
- Televisão
- Mesa de Sinuca
- Caixa de som
- Equipamentos esportivos
- Dentre outros

Informo que os servidores Luis Gustavo, Carlos Henrique Pereira Aragão e José Seixas acompanharam a ação.

Lamentamos o ocorrido mas fomos comunicados pela brigada de incêndio atuante no prédio acerca do indício de sinistro e não podíamos prescindir das medidas de combate a possível sinistro, os três servidores que estavam no prédio naquele momento acompanharam o procedimento visando manter a maior integridade possível ao patrimônio público e também ao patrimônio da própria AFINPI (e por consequência de nós servidores).

Sobre o inventário dos bens e a retirada dos mesmos caso possamos contribuir com alguma ação, nos colocamos a disposição.

Pelo que pude perceber não havia tanta documentação na sala, mas alguns mobiliários como os citados acima. Caso possa contribuir com mais alguma coisa estou a disposição.

Luis Gustavo Hernandes Vieira

Coordenador de Serviços, Patrimônio e Material

Tel: +55(21)3037-3873

Celular: +55(21)9702-00685

Rua Mayrink Veiga nº 09 - 22º andar - Centro

Rio de Janeiro / RJ

CEP 20.090-050

Em 29/04/2020 15:43, AFINPI - Associação dos Funcionários do INPI escreveu:

Prezado Luiz Gustavo

Vimos lamentar e mesmo indignarmos com o conteúdo de seu e-mail de informando sobre a entrada de Funcionário do INPI na sede da **AFINPI** localizada no Edifício a Noite.

Em vosso e-mail foi esposado que a entrada se deu devido a um possível "*cheiro*" de queimado supostamente vindo do interior da unidade, fato que aumenta o lamento da Diretoria da **AFINPI**, haja vista que desde 2018 a **AFINPI** utiliza o espaço com seu arquivo e objetos, sem a utilização de qualquer equipamento eletrônico.

Como noticiado, a presente Diretoria assumiu suas funções em Janeiro/2020 e diante das medidas administrativas inerentes à transição, bem como a recente pandemia que se instaurou, não houve tempo hábil para a conclusão do inventário dos arquivos e retirada dos mesmos. Portanto, não se sabe o teor e a quantidade de documentos constantes no local.

Considerando o período de excepcionalidade que passamos, bem como o fato que a atual Diretoria jamais esquivou-se de contato com o setor de patrimônio, requeremos que a partir desde momento, salvo extrema emergência, qualquer

necessidade de entrada na unidade, que seja informada previamente à **AFINPI** para que um membro das Diretoria possa acompanhar a diligencia, e informamos que assim que a normalidade se estabeleça tomaremos todas as medidas para a retirada dos bens da **AFINPI** constante do prédio da Praça Mauá n ° 7.

Por oportuno, informamos que os objetos armazenados são propriedade de todos os Servidores do INPI.

Atenciosamente,
Laudicea da S.Andrade
Presidente da AFINPI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]